



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 998/2006, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e efetuar o pagamento de rescisões de servidores que foram anuladas em 2004, e dá outras providências.”

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
sub. nº 466	/ 2006
Em 31/08/2006	
Séc. Geral	

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e a efetuar o pagamento através de dotações do Orçamento de 2006, das despesas com rescisões de servidores que foram indevidamente anuladas no exercício de 2004 .

Parágrafo Único - Para atendimento ao caput deste artigo será feito o reempenhamento em cada secretaria, através do elemento 3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores .

Artigo 2º - Fica também o Executivo Municipal autorizado a fazer encontro de contas destes créditos dos servidores públicos municipais.

Parágrafo Único - Para atendimento ao caput deste artigo será feita compensação financeira com os débitos de impostos municipais (IPTU - ISSQN - TAXAS - DÍVIDA ATIVA e SERVIÇO DE AGUA).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais para atendimento às despesas no valor de R\$ 30.749,00 (Trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais):

ÓRGÃO: 02. GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.001. GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 122. Administração Geral
PROGRAMA: 0002. Gestão Político Administrativa

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

31/08/06

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

ATIVIDADE: 2.003. Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídico
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 3.166,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais
ATIVIDADE: 2.058. Manutenção e encargos com a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.485,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Regular de 1ª a 8ª Série
ATIVIDADE: 2.013. Manutenção dos encargos com Ensino Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 4.145,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE: 05.004. EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis
ATIVIDADE: 2.024. Manutenção dos encargos com Educação Infantil
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.785,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção de encargos com a Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 8.184,00

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 08.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 123. Administração Financeira
PROGRAMA: 0004. Gestão Financeira
ATIVIDADE: 2.008. Manutenção de encargos com a Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

Finanças

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 8.645,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08. Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244. Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0016. Assistência social/assistência comunitária

ATIVIDADE: 2.050. Manutenção e encargos com Secretaria Municipal de Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 3.339,00

Artigo 4º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior virão por ocasião de aumento de arrecadação oriunda da compensação financeira com os débitos de impostos e taxas municipais (IPTU – ISSQN – TAXAS – DÍVIDA ATIVA e SERVIÇO DE ÁGUA).

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito